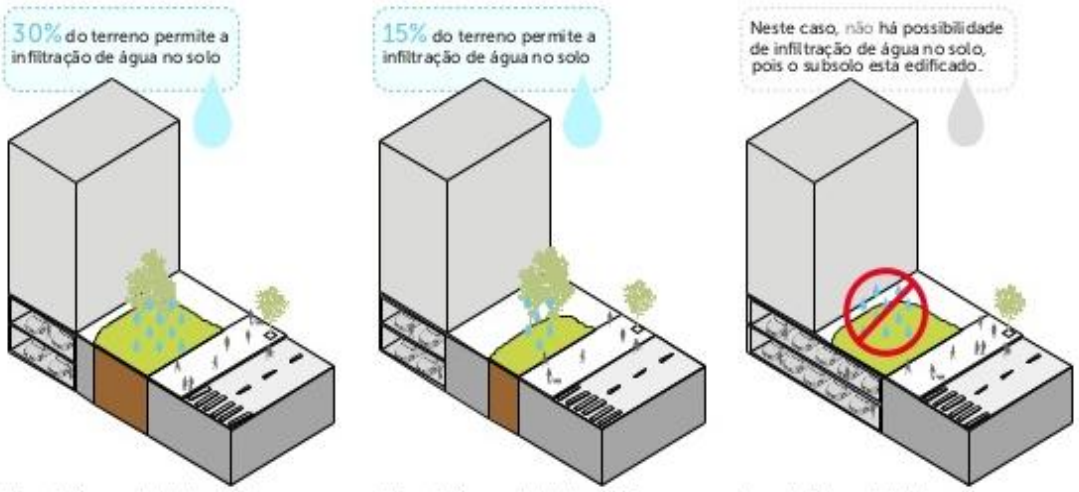
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO XVIII

(Lei Complementar nº 086, de 22 de setembro de 2022)

TAXA DE PERMEABILIDADE – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA.

Situação demonstrativa



Taxa de Permeabilidade = 0,3 | Taxa de Permeabilidade = 0,15 | Taxa de Permeabilidade = 0

Nota: A área permeável não reduz a TP relação TP X TO.